



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO N.º 059/2023

Autoria: Vereadores Adilson José Roveta e Nilton Cesar Belmok

Ementa: Indica ao Executivo a necessidade de construção de escadaria e corrimão no Bairro Parque Residencial, no Município de Alfredo Chaves.

Excelentíssimo Senhor

CHARLES GAIGHER

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

Os **VEREADORES** infra-assinados, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicitam a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, avalie a possibilidade de construir escadaria e corrimão, na Rua João Fregonassi, no Bairro Parque Residencial, Município de Alfredo Chaves.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por finalidade facilitar o acesso dos moradores à localidade, uma vez que a rua no local é bastante íngreme, o que dificulta o acesso de pessoas com locomoção reduzida. Além disso, a presente Indicação é fruto de solicitação dos cidadãos que residem no bairro.

Diante disso, verifica-se o relevante interesse público, sendo essa a razão da presente Indicação.

Alfredo Chaves (ES), 07 de agosto de 2023.


ADILSON JOSÉ ROVETA
Vereador


NILTON CESAR BELMOK
Vereador

CÂMARA MUN. DE ALFREDO CHAVES - N.º 059/2023 - 10:02 - 07/08/2023

